



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

Resolução Recomendada Nº 66, de 03 de Dezembro de 2008

Recomendar a constituição de Eixo Estratégico no Plano Nacional de Habitação - PLANHAB que contemple a integração das ações com a Mobilidade e a Acessibilidade Urbana, o Saneamento Ambiental e o Planejamento Urbano.

O Conselho das Cidades, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e,

considerando que pessoas necessitam de infra-estrutura de transporte e da mobilidade urbana para morar, trabalhar e usufruir das cidades;

considerando que a política de habitação se articula com a política de saneamento, de transporte, mobilidade e acessibilidade, regularização fundiária e planejamento do solo urbano, e

considerando que se encontra em elaboração o PLANHAB sem contemplar a questão da mobilidade urbana, ***adota, mediante votação e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:***

Art. 1º Recomendar ao Ministério das Cidades a constituição de Eixo Estratégico no PLANHAB que contemple a efetiva integração das ações deste plano com o Transporte, a Mobilidade e a Acessibilidade Urbana, o Saneamento Ambiental e o Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO FORTES DE ALMEIDA
PRESIDENTE**